

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

1º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021/SES/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393085/2021

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, nomeado(a) pelo Ato nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, e a empresa, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 76.386.283/0001-13, RUA JOSÉ FRARON, 155, SALA 01, FRARON, CEP 85.503-320 - Pato Branco - PR., representada pelo senhor MAURICIO MACIAG, brasileiro, empresário, portador do RG: 6.794.362-7 SESP/PR e do CPF Nº 039.087.819-73, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021/SES, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021/SES sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Com fundamento nos artigos 94 e 105 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo de Aditamento tem como objetivo, alterar a marca do produto do Lote 09, em razão da impossibilidade de fornecimento, do saldo remanescente, devidamente justificado, sem ônus para à Administração Pública, fundamentado em parecer técnico e jurídico nos termos do artigo 95 do Decreto Estadual n. 840/2017. Os quais passam a ser registrados nos termos indicados abaixo:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE UN MODELO	QUANT. REGISTRADA	SALDO ATA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL REMANESCENTE R\$
09	ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	EMS	CM 70.000	43.000	R\$ 0,27	R\$ 11.610,00

CLAUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos temo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de outubro 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

MAURICIO MACIAG

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f7f22e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar